



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 518/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução nº 139/2013 da Câmara Municipal de Bebedouro que criou vagas para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE, bem como a existência de vagas desocupadas e a necessidade de seu preenchimento;

Considerando o teor do **OEV 03/2013** de autoria do Vereador **José Roberto de Rosis Mazeu** via do qual requer a nomeação de um ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE para dar-lhe assessoria e para ficar lotado no seu próprio gabinete;

Considerando que a previsão legal contida do artigo 155, paragrafo 2º, da Lei Municipal nº 2.693/97 para concessão de GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO àqueles que possuem graduação de NÍVEL UNIVERSITÁRIO;

RESOLVO:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDUARDO BERTUOLO FELIZARDO** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, referência 18, o qual será lotado no gabinete do Vereador **José Roberto de Rosis Mazeu**, passando referido cargo a ser ocupado a partir de 19 de junho de 2013.

Art. 2º. Conceder-lhe GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO de 10% (dez por cento) em razão de sua formação universitária em **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 19 de junho de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

1